

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado o Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação o Sr. **Daniel Cara**, para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Daniel Cara é doutorando em Educação (Universidade de São Paulo – USP), mestre em Ciência Política (USP) e bacharel em Ciências Sociais (USP). Atualmente é coordenador geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (desde 2006). É membro titular do Fórum Nacional de Educação (desde 2010) e é membro do Conselho Universitário da Unifesp (desde 2015). Foi membro da direção da Campanha Global pela Educação (2007-2011) e do Comitê Diretivo da Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação (2009-2012). A participação do Coordenador pelo direito à educação na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A, será de grande contribuição a esta comissão especial.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG